



EDITAL 002/2018 PARA SELEÇÃO DE ESTUDANTES ESPECIAIS PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA, Mestrado Profissional – 2019.1

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva (PPGSC) do Instituto de Patologia Tropical e Saúde Pública (IPTSP) da Universidade Federal de Goiás (UFG) torna pública a abertura de inscrições para a seleção de **20 alunos especiais** na disciplina de **Planejamento, Programação e Avaliação em Saúde**, correspondente a 48 horas aulas, 3 créditos, a ser ofertada nos dias 17, 18, 26, 27 e 28 de junho de 2019.

De acordo com o parágrafo segundo do Art. 25 da Resolução CEPEC nº 1403 / 2016, estudante especial é aquele, sem vínculo com outros programas de Pós-Graduação da UFG, inscrito em disciplinas isoladas dos cursos de Mestrado, acadêmico ou profissional, ou de Doutorado.

1. Dos requisitos

1.1 O candidato a vaga de estudante especial deve atender ao seguinte perfil: a) ser graduado na área de saúde ou área afim; b) possuir curriculum vitae atualizado na plataforma Lattes.

2. Da inscrição

2.1 As inscrições deverão pelo **e-mail mestradoprofessionalsc.ufg@gmail.com**, no período de **22 a 31 de maio de 2019**, exceto nos feriados, de 07:00 às 12:00 horas.

2.2 No ato da inscrição, o candidato deverá anexar os documentos no formato PDF, listados a seguir: a) Currículo Lattes; b) Carta de intenção expondo os motivos de escolha pela disciplina (ANEXO I); c) Declaração de participação na disciplina (ANEXO II).

3. Da Seleção

3.1 O processo de seleção constará da análise dos documentos listados no item 2.2.

3.2 Serão considerados os seguintes critérios para análise: I. relação ou contribuição da disciplina para a atuação acadêmica e/ou profissional; II. perfil e/ou potencial do interessado para a pesquisa e a pós-graduação, evidenciado pelas atividades desenvolvidas no campo profissional; III. intenção, justificativa e ou motivo do interessado para cursar a disciplina escolhida.

3.3 A aprovação do candidato é de responsabilidade do(s) docente(s) responsável(is) pela disciplina.

3.4 O resultado final da seleção será divulgado no site do PPGSC, até o dia 07/06/2019.

3.5 Caso um(a) candidato(a) selecionado não compareça para realizar sua matrícula no período indicado pelo Programa, o(s) docente(s) responsável(is) pela disciplina poderá(ão) autorizar a matrícula do candidato imediatamente subsequente para se matricular extemporaneamente, com aprovação da Coordenação do Programa.

4. Da matrícula na disciplina

4.1 O candidato selecionado deverá efetuar sua matrícula como Estudante Especial no dia **10 e 11/06/2019**, de 07:00 às 12:00 horas, na Secretaria do PPGSC.

4.2 Documentos exigidos: a) Carteira de identidade (fotocópia); b) CPF (fotocópia); c) Foto 3x4 recente; d) Formulário de matrícula de Aluno Especial.

5. Das disposições gerais

5.1 A matrícula como aluno especial garante ao interessado o direito de ter frequência e nota na disciplina e aproveitamento futuro se aprovado em Edital de processo seletivo de Programas de Pós-Graduação.

5.2 As aulas da disciplina serão nas seguintes datas: 17/06 (8:00 às 12:00 e das 13:30 às 18:00); 18/06 (8:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:00); 26/06 (18:00 às 20:00); 27/06 (8:00 às 12:00 e das 13:30 às 18:00) e 28/06/2019 (8:00 às 15:00).

5.3 Os casos omissos no presente Edital serão avaliados e resolvidos pela Coordenadoria do PPGSC/IPTSP/UFG.

Goiânia, 21 de maio de 2019.